



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1428/2025**

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1726/2025**

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 258/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem o recapeamento e sinalização da Rodovia SE-295, no trecho que liga o Povoado Ilha, no Município de Itabaianinha à Rodovia SE-290.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **16/10/2025 09:41**

Checksum: **93013A26EAA7DEB4C3334D1AAB69584B77541B22E5950BB2862776502C6B87DE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.